

PORTARIA Nº 11.669/2018

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 17.436, 18.025, 17.911 e 17.350/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05104	ALEXANDRA APARECIDA CORTES NASCIMENTO	Professor do Ensino Infantil	01/08 a 18/12/2018	100% da Jornada Normal
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	06/08 31/12/2018	100% da Jornada Normal
05901	MAYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Infantil	01/08 a 18/12/2018	100% da Jornada Normal
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Monitor de Esportes	01/08/2018 a 31/01/2019	06 (seis) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal